



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria Municipal de Projetos e Programas  
Departamento de Convênios

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE TREINAMENTO ESPORTIVO DE VOLEIBOL EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO NA FORMA ABAIXO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, n.º 451, bairro Leitão, Louveira - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **PAULO ALBERTO FINAMORE**, inscrito no CPF sob o nº 395.493.578-30, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, através de seu Secretário Municipal Sr. **MARCOS ANTÔNIO BIAZZI**, inscrito no CPF sob o nº 068.505.058-07.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ASSOCIAÇÃO DE TREINAMENTO ESPORTIVO DE VOLEIBOL**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.595.084/0001-59, com sede na Avenida Rigesa, nº 171, Vila Papelão, Valinhos/SP, representada nesse ato por seu Presidente Sr. **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 339.650.478-09 e portador da cédula de identidade RG nº 45.348.598-4 SSP/SP.

Os parceiros, nos termos do **Processo Administrativo nº 003428/2025**, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 4.786, de 21 de dezembro de 2016, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse e a quitação das parcelas previstas no cronograma de desembolso do plano de trabalho do exercício de 2024, respectivamente novembro e dezembro, além da alteração de valores (renúncia) de acordo com as seguintes condições acordadas entre as partes:



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria Municipal de Projetos e Programas  
Departamento de Convênios

- 1.1.1. Renúncia expressa ao recebimento dos valores referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, concluindo um montante de R\$ 63.600 (sessenta e três mil e seiscentos reais);
- 1.1.2. Retomada regular dos pagamentos a partir do mês de abril de 2025, até o final da vigência do termo (agosto de 2025);
- 1.1.3. Alteração do plano de aplicação e cronograma de desembolso do plano de trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Fica alterado o item 7.1 *PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA* e item 7.2. *CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO* do Plano de Trabalho, de acordo com o detalhamento abaixo, passando a vigorar com a seguintes modificações:

**2.1.1. ONDE SE LÊ:**

| PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA |                                                       |                                     |                                    |                   |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| 7.1 - DESPESAS                |                                                       |                                     |                                    |                   |
| Nº                            | TIPO DE DESPESA                                       | CUSTO ANUAL<br>RECURSO<br>MUNICIPAL | CUSTO ANUAL<br>RECURSO<br>ESTADUAL | TOTAL ANUAL       |
| 1                             | Recursos Humanos<br>(Salários, Encargos e Benefícios) | R\$ 109.200,00                      | 0                                  | R\$ 109.200,00    |
| 2                             | Alimentação                                           | R\$ 118.800,0                       | 0                                  | R\$ 118.800,0     |
| 3                             | Material Esportivo                                    | R\$ 30.500,00                       | 0                                  | R\$ 30.500,00     |
| 4                             | Acompanhamento Médico                                 | R\$ 7.200,00                        | 0                                  | R\$ 7.200,00      |
| 5                             | Taxas Federativas                                     | R\$ 67.088,00                       | 0                                  | 67.088,00         |
| 6                             | Serviços Contábeis                                    | R\$ 7.200,00                        | 0                                  | R\$ 7.200,00      |
|                               | <b>TOTAL GERAL</b>                                    | <b>339.988,00</b>                   | <b>0</b>                           | <b>339.988,00</b> |



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria Municipal de Projetos e Programas  
Departamento de Convênios

| 7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL |                                                    |               |               |               |               |               |               |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Nº                                                 | TIPO DE DESPESA                                    | 1º MÊS        | 2º MÊS        | 3º MÊS        | 4º MÊS        | 5º MÊS        | 6º MÊS        |
| 1                                                  | Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios) | R\$ 9.100,00  | R\$ 9.100,00  | R\$ 9.100,00  | R\$ 9.100,00  | R\$ 9.100,00  | R\$ 9.100,00  |
| 2                                                  | Alimentação                                        | R\$ 9.900,00  | R\$ 9.900,00  | R\$ 9.900,00  | R\$ 9.900,00  | R\$ 9.900,00  | R\$ 9.900,00  |
| 3                                                  | Material Esportivo                                 | R\$ 21.500,00 | R\$ 9.000,00  |               |               |               |               |
| 4                                                  | Acompanhamento Médico                              | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    |
| 5                                                  | Taxas Federativas                                  | R\$ 34.204,50 | R\$ 15.583,50 | R\$ 11.050,00 | R\$ 8.250,00  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  |
| 6                                                  | Serviços Contábeis                                 | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    |
|                                                    | <b>TOTAL GERAL</b>                                 | R\$ 75.904,50 | R\$ 43.383,50 | R\$ 28.450,00 | R\$ 22.650,00 | R\$ 21.200,00 | R\$ 21.200,00 |

| 7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL |                                                    |               |               |               |               |               |               |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Nº                                                 | TIPO DE DESPESA                                    | 7º MÊS        | 8º MÊS        | 9º MÊS        | 10º MÊS       | 11º MÊS       | 12º MÊS       |
| 1                                                  | Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios) | R\$ 9.100,00  | R\$ 9.100,00  | R\$ 9.100,00  | R\$ 9.100,00  | R\$ 9.100,00  | R\$ 9.100,00  |
| 2                                                  | Alimentação                                        | R\$ 9.900,00  | R\$ 9.900,00  | R\$ 9.900,00  | R\$ 9.900,00  | R\$ 9.900,00  | R\$ 9.900,00  |
| 3                                                  | Material Esportivo                                 |               |               |               |               |               |               |
| 4                                                  | Acompanhamento Médico                              | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    |
| 5                                                  | Taxas Federativas                                  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  |
| 6                                                  | Serviços Contábeis                                 | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    |
|                                                    | <b>TOTAL GERAL</b>                                 | R\$ 21.200,00 | R\$ 21.200,00 | R\$ 21.200,00 | R\$ 21.200,00 | R\$ 21.200,00 | R\$ 21.200,00 |



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria Municipal de Projetos e Programas  
Departamento de Convênios

**2.1.2. PASSA A TER O SEQUINTE CONTEÚDO:**

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

| <b>7.1 - DESPESAS</b> |                            |                                              |                                             |                    |
|-----------------------|----------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Nº</b>             | <b>TIPO DE DESPESA</b>     | <b>CUSTO ANUAL<br/>RECURSO<br/>MUNICIPAL</b> | <b>CUSTO ANUAL<br/>RECURSO<br/>ESTADUAL</b> | <b>TOTAL ANUAL</b> |
| <b>1</b>              | Outros Cargos de terceiros | R\$ 126.900,00                               | 0                                           | R\$ 126.900,00     |
| <b>2</b>              | Alimentação                | R\$ 44.100,00                                | 0                                           | R\$ 44.100,00      |
| <b>3</b>              | Material Esportivo         | R\$ 30.500,00                                | 0                                           | R\$ 30.500,00      |
| <b>4</b>              | Acompanhamento Médico      | R\$ 5.400,00                                 | 0                                           | R\$ 5.400,00       |
| <b>5</b>              | Taxas Federativas          | R\$ 64.088,00                                | 0                                           | 64.088,00          |
| <b>6</b>              | Serviços Contábeis         | R\$ 5.400,00                                 | 0                                           | R\$ 5.400,00       |
|                       | <b>TOTAL GERAL</b>         | <b>276.388,00</b>                            | <b>0</b>                                    | <b>276.388,00</b>  |

| <b>7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL</b> |                            |               |               |               |               |               |               |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Nº</b>                                                 | <b>TIPO DE DESPESA</b>     | <b>1º MÊS</b> | <b>2º MÊS</b> | <b>3º MÊS</b> | <b>4º MÊS</b> | <b>5º MÊS</b> | <b>6º MÊS</b> |
| <b>1</b>                                                  | Outra Funções de terceiros | R\$ 9.100,00  | R\$ 9.100,00  | R\$ 14.100,00 | R\$ 14.100,00 | R\$ 0         | R\$ 0         |
| <b>2</b>                                                  | Alimentação                | R\$ 9.900,00  | R\$ 9.900,00  | R\$ 4.900,00  | R\$ 4.900,00  | R\$ 0         | R\$ 0         |
| <b>3</b>                                                  | Material Esportivo         | R\$ 21.500,00 | R\$ 9.000,00  |               |               |               |               |
| <b>4</b>                                                  | Acompanhamento Médico      | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 0         | R\$ 0         |
| <b>5</b>                                                  | Taxas Federativas          | R\$ 34.204,50 | R\$ 15.583,50 | R\$ 11.050,00 | R\$ 8.250,00  | R\$ 0         | R\$ 0         |
| <b>6</b>                                                  | Serviços Contábeis         | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 0         | R\$ 0         |
|                                                           | <b>TOTAL GERAL</b>         | R\$ 75.904,50 | R\$ 43.383,50 | R\$ 28.450,00 | R\$ 22.650,00 | R\$ 0         | R\$ 0         |



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria Municipal de Projetos e Programas  
Departamento de Convênios

| 7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL |                             |        |               |               |               |               |               |
|----------------------------------------------------|-----------------------------|--------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Nº                                                 | TIPO DE DESPESA             | 7º MÊS | 8º MÊS        | 9º MÊS        | 10º MÊS       | 11º MÊS       | 12º MÊS       |
| 1                                                  | Outras funções de terceiros | R\$ 0  | R\$ 14.100,00 | R\$ 14.100,00 | R\$ 14.100,00 | R\$ 14.100,00 | R\$ 14.100,00 |
| 2                                                  | Alimentação                 | R\$ 0  | R\$ 4.900,00  | R\$ 4.900,00  | R\$ 4.900,00  | R\$ 4.900,00  | R\$ 4.900,00  |
| 3                                                  | Material Esportivo          |        |               |               |               |               |               |
| 4                                                  | Acompanhamento Médico       | R\$ 0  | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    |
| 5                                                  | Taxas Federativas           | R\$ 0  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  |
| 6                                                  | Serviços Contábeis          | R\$ 0  | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    |
|                                                    | <b>TOTAL GERAL</b>          | R\$ 0  | R\$ 21.200,00 | R\$ 21.200,00 | R\$ 21.200,00 | R\$ 21.200,00 | R\$ 21.200,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

3.1. A alteração dar-se-á devido ao período em que estamos vivenciando no município, devido ao *déficit* de recurso municipal, de acordo com o Decreto nº 6.699, de 31 de janeiro de 2025, se fazendo necessário o maior aproveitamento dos recursos financeiros.

3.2. Fato este, foi constatado a necessidade dessa alteração, fundamentada no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, vejamos:

*“Art. 57. O plano de trabalho da parceria **poderá ser revisto para alteração** de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original” (grifo nosso).*

3.3. O Decreto Municipal nº 4.786, de 21 de dezembro 2016, vislumbra em seu art. 44 sobre as alterações e define a formalização por meio de aditamento e apostilamento, assim vejamos:

*Art. 44 A administração pública poderá propor ou autorizar a alteração do plano de trabalho, desde que preservado o objeto, mediante*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria Municipal de Projetos e Programas  
Departamento de Convênios

*justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento.*

*§ 1º Será celebrado **termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria** e em outras situações em que a alteração da parceria for indispensável para o atendimento do interesse público no caso concreto.*

*§ 2º As alterações de plano de trabalho serão divulgadas, mediante a publicação de seu **extrato no Diário Oficial do município**.*

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais condições constantes no plano de trabalho e no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo.

4.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Louveira, 27 de maio de 2.025.

---

**PAULO ALBERTO FINAMORE**

Prefeito Municipal

---

**MARCOS ANTÔNIO BIAZZI**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria Municipal de Projetos e Programas  
Departamento de Convênios

---

**PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Testemunhas:**

Nome:

Assinatura:

RG:

CPF:

Nome:

Assinatura:

RG:

CPF:

